



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2848, DE 11 DE MAIO DE 2018.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER:

O POVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, POR SEUS REPRESENTANTES, RESOLVEU E EU EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.216.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

010502DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS

749 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento 1.000.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 058 CONV ESTADUAL/ RECAPE 1.000

750 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento 200.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 059 CONV.ESTADUAL/RECAPE 200MIL

753 15.451.0005.1034.0000 Recuperação de Vias Públicas – Recapeamento 271.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 060 CONV FEDERAL 867587/2018

010601DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

752 12.361.0006.1003.0000 Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental 245.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
200 011 PROINFANCIA



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



010703DEPARTAMENTO DA ATENCAO BASICA

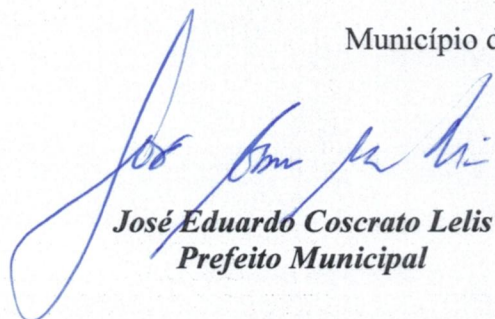
751 10.301.0012.1009.0000 Construcao Ampliacao e Reforma de UBS 500.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 033 PAB – PMAQ

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.471.000,00
Superávit Financeiro: 745.000,00

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 11 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal